



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Secretaria Municipal Transporte e Obras

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Equipe da Secretaria Municipal Transporte e Obras

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em peiver, para implantação de calçadas com acessibilidade em diversas Ruas do município de Ponte Alta/SC, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e seus anexos.

1.2 JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação de empresa para execução de pavimentação de calçadas em peiver com acessibilidade se justifica considerando que várias ruas do município não têm passeios implantados e apresentam em sua extensão degraus, falta de calçada e não se encontra adequada a acessibilidade. Tendo em vista que essa obra trará melhores condições de trafegabilidade aos pedestres, além da melhoria estrutural nas ruas, a Secretaria Municipal Transporte e Obras, busca com esta contratação a melhoria estrutural e de trafegabilidade dos pedestres. Para a execução se faz necessário a contratação de empresa qualificada, considerando que o Município não possui estrutura física, material e de pessoal para atender a demanda.

2 DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada para a execução da obra será realizada com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O processo de contratação seguirá as normas e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a competitividade na escolha da empresa.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Qualificação da Empresa:

- A empresa deverá comprovar experiência na execução de obras de construção de calçadas em pever ou similares, apresentando atestados de capacidade técnica e outros documentos que atestem sua qualificação.
- Deverá possuir registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- Deverá apresentar equipe técnica qualificada (engenheiro civil ou arquiteto responsável pela obra, mestre de obras, etc.).
- Deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

3.2 Execução da Obra:

- A execução da obra deverá ser realizada em conformidade com o projeto executivo fornecido pela Secretaria Municipal Transporte e Obras, seguindo todas as especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas.
 - Deverão ser utilizados materiais de qualidade, em conformidade com as normas técnicas da ABNT.
- A empresa será responsável pela segurança da obra e pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho.

3.3. Garantia da Obra:



- A empresa deverá oferecer garantia para a obra construída, conforme prazo estabelecido no edital de licitação, contra defeitos de construção e vícios redibitórios.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar o projeto completo de construção da obra de Calçadas em peiver em varias ruas do municipio com material e mão de obra. A empresa contratada será responsável por todas as etapas da obra, desde os serviços preliminares até a entrega final das calçadas concluída e em perfeitas condições de uso.

A construção das calçadas incluirá a regularização e compactação de subleito de solo, a domição de argamassas, construção de base e sub-base para a paimentação de brita graduada simples, com espessura de 5 cm, exclusive carga e transporte, piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto assentado sobre aragamassa, execução de passeios em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10 cm, espessura 6 cm, assentamento de guias e meio fio, pintura de meio fio e a execução de outras benfeitorias previstas no projeto executivo.

A Secretaria Municipal Transporte e Obras será responsável pelo fornecimento do projeto executivo completo e pela fiscalização da execução da obra, garantindo o cumprimento das especificações técnicas e a qualidade da construção.

4.1 Da justificativa do caráter comum da contratação:

A contratação da empresa para a construção de calçadas possui caráter comum, seguindo o planejamento da Secretaria Municipal Trnsporte e Obras para a melhoria da infraestrutura urbana.

4.2 Da justificativa da vigência do contrato e do prazo de execução:

A vigência do contrato será pelo período necessário para a conclusão de todas as etapas da obra, conforme cronograma de execução detalhado a ser apresentado pela empresa vencedora e aprovado pela Secretaria Municipal Transporte E obras. O prazo de execução da obra será definido no edital de licitação, com base na complexidade do projeto e nas boas práticas de construção civil.

5 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto desta contratação não será parcelado, pois a construção de calçadas (passeios em peiver) constitui um projeto único e indivisível, com etapas interligadas que exigem a responsabilidade de uma única empresa para garantir a coordenação, a qualidade e a conclusão da obra como um todo. O parcelamento poderia gerar dificuldades na execução, na fiscalização e na responsabilização pela integralidade do resultado final.

6 RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria da acessibilidade: Facilitar o deslocamento de pedestres, incluindo pessoas com deficiência;
- Segurança: Reduzir riscos de acidentes e melhorar a visibilidade noturna;
- Confort: Proporcionar superfícies lisas e antiderrapantes para caminhar;
- Integração Urbana: Contribuir para a estética e funcionalidade do espaço público;
- Promoção da Saúde: Incentivar atividades físicas, como caminhar;
- Desenvolvimento Sustentável: Utilizar materiais e técnicas sustentavel.



7 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Finalização e aprovação do projeto executivo das calçadas em peiver;
- Elaboração do Termo de Referência detalhado e do edital de licitação;
- Realização do processo licitatório para a contratação da empresa construtora;
- Assinatura do contrato com a empresa vencedora;
- Emissão da Ordem de Serviço para o início da obra;
- Fiscalização e acompanhamento da execução da obra por engenheiro ou arquiteto da Secretaria Municipal Transporte e Obras;
- Vistoria e recebimento provisório e definitivo da obra;
- Pagamento à empresa contratada conforme cronograma e medições.

8 COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação é dependente da existência e aprovação prévia do projeto executivo completo da construção das calçadas em Pever.

9 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão do quantitativo total para cada item que compõe a obra comum está especificada no arquivo PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do projeto de engenharia em anexo. Todos os quantitativos podem ser encontrados na planilha orçamentária. A quantidade de cada item a ser contratada é a necessária para execução da obra considerando as especificações do projeto, ou seja, a quantidade é a necessária para execução de passeios em varias ruas neste Município. Conforme planilha abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Média de Preços	Valor Total
1	contratação de empresa para execução de pavimentação em peiver, para implantação de calçadas com acessibilidade em diversas Ruas do município de Ponte Alta/SC.	1.500 M²	R\$: 167,8044	R\$ 251.706,60

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, de acordo com o último boletim de referência publicado 12/2024. Na falta de composição no boletim de referência SINAPI, para a elaboração do orçamento estimativo, serão utilizadas tabelas de preços das últimas versões publicadas do (CDHU 192 – vigência 12/2024) e (SIURB EDIF/INFRA – vigência 07/2024), contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico e Termo de Referência. Assim sendo, o valor estimativo global de referência é de **R\$: 251.706,60 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos).**

Não há PCA (Plano de Contratações Anual) no órgão municipal.



11 IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução da obra deverá observar as normas ambientais vigentes, incluindo a obtenção das licenças ambientais necessárias, se aplicável, e a adoção de práticas de construção sustentável, como a gestão adequada de resíduos da construção civil.

O inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 estabelece a obrigação de considerar os impactos ambientais na contratação pública. No caso será solicitada medidas como:

- **Geração de resíduos:** Durante a execução das obras, é esperada a geração de resíduos sólidos, como entulhos e sobras de materiais. Para mitigar esse impacto, é necessário adotar práticas de gestão adequadas, como a separação e destinação correta dos resíduos para reciclagem ou descarte em locais apropriados.

- **Emissão de poluentes:** A utilização de equipamentos pesados durante as obras pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos, como gases de escapamento e material particulado. Medidas de controle de emissões, como a manutenção adequada dos equipamentos e o uso de tecnologias mais limpas, devem ser adotadas para minimizar o impacto na qualidade do ar.

- **Preservação de ecossistemas sensíveis:** Caso as obras ocorram em áreas próximas a ecossistemas sensíveis, como corpos d'água ou áreas de preservação ambiental, medidas adicionais de proteção e preservação devem ser implementadas. Isso pode incluir a criação de faixas de proteção, instalação de barreiras de contenção e monitoramento ambiental contínuo.

Portanto, ao considerar os impactos ambientais, a contratação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/21 e contribui para a promoção da sustentabilidade ambiental na contratação pública. Além disso, será solicitado à empresa contratada que adote práticas sustentáveis. Dessa forma, a contratação não apenas atende às necessidades da administração pública, mas também promove a responsabilidade socioambiental por parte da empresa fornecedora.

12 ANÁLISE DE RISCO

Os principais riscos identificados para esta contratação incluem:

- Atraso na execução da obra devido a fatores climáticos, problemas técnicos ou outros imprevistos.
- Aumento de custos dos materiais de construção.
- Problemas de qualidade na execução da obra.
- Descumprimento do cronograma contratual pela empresa.

Para mitigar esses riscos, serão adotadas as seguintes medidas:

- Elaboração de um projeto executivo detalhado e completo.
- Estabelecimento de prazos realistas no cronograma da obra e inclusão de cláusulas contratuais com penalidades por atraso.
- Fiscalização rigorosa da execução da obra por profissional qualificado.
- Acompanhamento dos preços dos materiais de construção e previsão de possíveis variações.
- Exigência de garantia da obra.

13 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado através da análise de preços de obras similares já realizadas pelo município ou por outras instituições da região, bem como através de consultas a empresas especializadas em construção de calçadas em Pever.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade e a necessidade da contratação de empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

especializada para a execução do projeto de construção de calçadas em Pever. A construção desta estrutura é essencial para uma melhor qualidade de vida ao proporcionar espaços seguros e agradável para caminhar e socializar, facilitando o deslocamento de pedestres, melhorando a acessibilidade a serviços, comércios e áreas de lazer. Essas vantagens demonstram a importância das calçadas e passeios bem projetados e construídos para a qualidade de vida urbana.

Ponte Alta, 26 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente:
GUSTAVO CARVALHO DA SILVA
Data: 26/05/2025 10:24:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO CARVALHO DA SILVA
Secretario Municipal Transporte e Obras



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA